Brasileira, Economia

Indicadores

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Informações complementares no JBOnline: www.jb.com.br

CONJUNTURA

A internacionalização da economia brasileira

Os fluxos de investimentos diretos modificaram, de forma contundente, o perfil do capital estrangeiro que migra para o Brasil, quando comparados aos ciclos anteriores, sobretudo o ocorrido nos anos 70. As alterações envolvem as motivações e lógicas sobre as decisões de investir, a presença de novos atores e a composiçao setorial do capital externo.

A hipótese de que as turbulências e incertezas associadas ao câmbio flutuante poderiam afetar ou postergar as decisões de investimentos no Brasil não se concretizaram. Os preços dos ativos nacionais tornaram-se atraentes, e o país continuou a representar um espaço privilegiado para as estratégias de expansão das transnacionais: em 1999 ingressaram US$ 31 3 bilhões, representando 10,2% a mais em relação a 1998 e, neste ano, até abril, o fluxo de investimentos foi positivo em US$ 8,6 bilhões.

O setor de serviços, que passou a absorver a maior parcela do capital estrangeiro (68,4% em 2000), tem sido o centro das alterações. O de intermediação financeira, em conjunto com o de intermediações de comércio e o atacadista, foi destino de mais da metade do capital francês que migrou para cá, tornando-se preponderante no comércio varejista, com cerca de 80%. Já o setor de telecomunicações absorveu 82% do capital espanhol e 62% do português investidos no Brasil, enquanto o de eletricidade, gás e água foi destino de 83% dos investimentos britânicos e 78% do chileno.

O Brasil sempre se notabilizou por receber bem o estrangeiro – pessoas e produtos. Nós esperamos que o mesmo venha a ocorrer no além-fronteira.

rene Roxo Matesco – Instituto Brasileiro de Economia/FGV

MERCADO FINANCEIRO

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

	30 dias	No Ano	12 Meses
Fundos de Renda Fixa	1,56	6,96	18,14
Fundos DI	1,52	7,13	18,81
Fundos de Ações	7,48	-1,90	25,43
Fundos Cambiais	0,15	5,34	17,48
Inflação (IGPM)	0,31	2,30	13,87
Bolsa de São Paulo	12,29	-12,49	34,87
Ouro	4,59	0,89	11,51
Dólar Paralelo	1,60	-2,56	10,47
Dólar Comercial	-1,27	2,10	5,95
Poupança	0,79	3,57	9,29
CDB	1,30	6,05	15,57

Fonte: Anbid e Andima

TR E POUPANÇA

Período	TR	Poupança
09/06 a 09/07/00	01571	0,6579
10/06 a 10/07/00	0,1343	0,6350
11/06 a 11/06/00	0,1682	0,6690
12/06 a 12/07/00	0,2042	0,7052
13/06 a 13/07/00	0,1884	0,6893
14/06 a 14/07/00	0,2025	0,7035
15/06 a 15/07/00	0,1923	0,6932
Poupança do dia 17/06/00		0,7838

CÂMBIO

	Venda(R$)		Venda(R$)
Dólar	1,8500	Libra	2,8000
Escudo	0,0089	Lira	0,0009
Franco Suíço	1,1400	Marco Alemão	0,9100
Franco Francês	0,2700	Peseta	0,0107
Iene	0,0170	Peso Argentino	1,8500

Fonte: Banco do Brasil

DÓLAR E OURO

Fechamento de ontem

	Compra	Venda	Var.dia(%)
Dólar Comercial	1,8065	1,8073	-0,03
Dólar Paralelo	1,8700	1,9000	-0,52
Ouro Spot (BM&F)			
R$/Grama		17,750	0,57

Fonte: Andima

TAXAS DE JUROS

Taxa Selic (%a.a.) a partir de 25/05 18,50

Fechamento de ontem	Taxa Over (% a.a.)	Proj.Mês (% a.a.)
Títulos Públicos Federais	18,32	18,34
DI-Over	18,26	18,29
LFTE	–	–

Fonte: Adima

TAXAS DE EMPRÉSTIMO

Hot Money (a.a.)	23,05%	Cheque Especial* (a.m.)	10,49%
Desc. de Duplicata (a.m.)	2,65%	Conta Garantida (a.m.)	2,96%
Capital de Giro (a.m.)	2,78%	TJLP (a.a.)	11,00%

* Pessoa Física

MERCADO EXTERNO

Moedas internacionais

(Fechamento de ontem/US$ 1)

Euro	1,036	Real	1,808
Iene	106.310	Peso argentino	0,999
Marco	2,025	Peso uruguaio	12,043
Franco francês	6,792	Peso mexicano	9,875
Franco suíço	1,615	Coroa Sueca	8,623
Libra	0,660	Florim	2,282
Lira	2.005,150	Won	1.116,200
Escudo	210,220	Dólar Canadense	1,467
Peseta	174,000	Peso Chileno	532,050

Fonte: Nova Iorque

Bolsas Internacionais

	Índice	Osc.(%)
Nova Iorque (Dow Jones)	10.449,30	-2,48%
Tóquio (Nikkei)	16.318,31	-0,12%
Hong Kong (Hang Seng)	16.434,38	+2,20%
Londres (FTSE)	6.526,00	+0,50%
Frankfurt (DAX)	7.160,62	-2,30%
Paris (CAC)	6.456,56	-0,87%
Buenos Aires (Merval)	485,40	-3,02%
México (IPC)	6.452,90	-1,69%

SERVIÇOS

IMPOSTOS, TAXAS E ÍNDICES

	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Ufir*	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
Uferj**	44.2655	44,2655	44.2655	44,2655	44,2655
UPC*	17.51	17.51	17,63	17.63	17,63
TR	0,2328	0,2242	0.1301	0,2492	0,2140
TBF	1,4155	1,3968	1,2115	1.4422	1,3765
SELIC	1,45	1,45	1.30	1,49	nd

* Em Reais. ** Em Ufir.

IMPOSTO DE RENDA

IR na Fonte (Junho) Base de cálculo (R$)	Alíquota %	Parcela a deduzir em R$
Até 900,00	isento	
De 900.00 a 1.800,00	15	135,00
Acima de 1.800.00	27,5	360,00

Deduções: a) R$ 90,00 por dependente. b) R$ 900,00 por aposentadoria para quem já completou 65 anos. c) Contribuição Previdenciária. d) Pensão alimentícia.

Fonte: Secretaria de Receita Federal

INFLAÇÃO (%) E REAJUSTE DO ALUGUEL (FATOR)

	Fev	Mar	Abr	Mai	Nº Índice	Acumulado No ano	Acumulado 12 meses	Correção do Aluguel
INPC/IBGE	0,05	0,13	0,09	-0,05	1.601,76	0,83	5,34	1,0534
IPCA/IBGE	0,13	0,22	0,42	0,01	1.610,91	1,41	6.47	1,0647
IPC/FIPE	-0,23	0.23	0,09	0,03	180,562	0,69	6,63	1,0663
ICV/DIEESE	-0,20	0,77	0.29	-0,20	nd	1,85	7,42	1,0742
IGP-DI/FGV	0,19	0,18	0,13	0.67	180,563	2,21	14,19	1,1419
IGPM/FGV	0,35	0,15	0,23	0,31	182,189	2,30	13,87	1,1387
IPC-RJ/FGV	0,03	0,83	0,30	0,46	192,700	2,36	8,50	1,0850

SEGUROS

■ TAXA DE JUROS PRO RATA DIA DA TR*

Contratos até 30.06.94 (Antigo IDTR)		Contratos a partir de 01/07/94 (Fator acumulado de juros-TR(FAJ-TR)	
17/06	0,00982639	17/06	2,19327267

* Fator Diário para Aplicação de Juros (TR) nos Contratos de Seguros.

CONTRIBUIÇÕES AO INSS

Autônomos

Classe	Meses	Base (R$)	Alíquotas (%)	A pagar R$
1 a 3	12	de151,00 a 398,48	20.00	de 30,20 a 79,70
4	12	531,30	20.00	106,26
5	24	664,13	20.00	132,83
6	36	796,95	20.00	159,39
7	36	929,77	20.00	185,95
8	48	1.062,61	20.00	212,52
9	48	1.195,43	20.00	239,09
10	–	1.328,25	20.00	265,65

Assalariados, Domésticos e Trabalhadores Avulsos

Salário de Contribuição (R$)	Alíquota INSS (%)
até 398,48	7,72
de 398,49 até 453,00	8,73
de 453,01 até 664,13	9,00
de 664,14 até 1.328,25	11,00
Empregador	12

Prazos para pagamento: empresas, no dia 2 de cada mês ou no 1º dia útil subseqüente e pessoas físicas, até o dia 15 ou antecipadamente caso não seja dia útil. Após o vencimento, há acréscimo de juros e multa.

* Tabela do mês de junho para pagamento em julho.